



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 197, de 25 de junho de 2026.

Convoca a 5ª Plenária Deliberativa da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará e consolida as convocações anteriores das plenárias deliberativas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), nos termos da documentação constante do Processo SEI nº 23067.004041/2024-81, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2026/GR, de 16 de abril de 2026, que convocou a Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, a ser realizada por meio de plenárias deliberativas presenciais até o mês de junho de 2026;

CONSIDERANDO a realização da Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Plenárias Deliberativas da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará, ocorridas, respectivamente, em 30 de abril de 2026, 15 de maio de 2026, 3 de junho de 2026 e 15 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria nº 174/2026/GR, de 28 de maio de 2026, que convocou a 5ª Plenária Deliberativa da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará e consolidou as convocações anteriores das plenárias deliberativas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data anteriormente prevista para a realização da 5ª Plenária Deliberativa, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de assegurar ampla participação da comunidade universitária e dos delegados e delegadas do Congresso Estatuinte nos trabalhos deliberativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica redesignada para o dia 30 de junho de 2026, das 8h às 17h, no Auditório do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, a realização da 5ª Plenária Deliberativa da Terceira Sessão do I Congresso Estatuinte da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 174/2026/GR, de 28 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 25/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6447727** e o código CRC **7C36A144**.

Referência: Processo nº 23067.004041/2024-81

SEI nº 6447727